



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Nomeia e substitui membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro suplente representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência – CMP, **Antonio Marcos Ramos de Freitas**, em substituição a **Conceição Aparecida Brandão**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018.

Art. 2º - O novo membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP será empossado pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana